



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## DECISÃO GABPRES

Retornam os presentes autos a esta Presidência, encaminhados pela Secretaria de Orçamento e Finanças, para autorização de pagamento conforme estabelecido pela Portaria n.º 122, de 16 de janeiro de 2025.

Após análise do caderno digital, constato que se trata de processo administrativo em que a Secretaria de Justiça solicita a aquisição de "cronômetros" para guarnecer o plenário onde ocorrem as sessões das Câmaras Isoladas desta Corte, a fim de monitorar as sustentações orais dos advogados realizadas em sessões de julgamento, que foi realizado por meio de dispensa de licitação em razão do valor, conforme o art. 75, II da Lei n.º 14.133/2021.

Foi autorizada a contratação direta da empresa **Alessandro Jone Lucindo**, CNPJ: **56.122.133/0001-95**, no valor total de **R\$ 2.148,00 (dois mil, cento e quarenta e oito reais)**.

Constam nos autos os seguintes documentos que comprovam a regularidade do processo:

- Nota de Empenho 2024NE4711 (Id. 1921968)
- Nota Fiscal apresentada pela contratada (Id. 2004895)
- Atesto da Divisão de Patrimônio e Material (Id. 2004920)

Diante da regularidade dos documentos apresentados e da conformidade com a legislação pertinente, autorizo o pagamento no valor total de **R\$ 2.148,00 (dois mil, cento e quarenta e oito reais)**, referente à nota fiscal apresentada e devidamente atestada pelo setor demandante.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para a execução do pagamento.

Manaus, AM, data registrada no sistema.

*(assinatura digital)*

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Desembargador de **Justiça**, em 03/02/2025, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2013019** e o código CRC **E975C2ED**.